

Ata - SEI nº 17/09/2024/2024/AG-EBSERH

Brasília, 17 de setembro de 2024.

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES****EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2024**

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 11 do Estatuto Social da Ebserh)

NIRE: 5350000473/4 CNPJ 15.126.437/0001-43

**I. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 17 de setembro de 2024, às 15:00h, na Sala da Presidência da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70308-200, Brasília, Distrito Federal.

**II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Convocação realizada conforme Ofício-SEI nº 54499/2024/MF, de 03 de setembro de 2024, e considerando os registros que constam nas Atas das reuniões do Conselho de Administração (CA) 180ª, realizada em 16 de maio de 2024; 183ª, realizada em 27 de junho de 2024; 184ª, realizada em 18 de julho de 2024; e 186ª, realizada em 22 de agosto de 2024. Nesta Assembleia Geral Extraordinária (AGE), presente a totalidade do Capital Social, de titularidade da União, neste ato representada pelo Procurador da Fazenda Nacional, sr. Alexandre Cairo, nos termos da Portaria SUBPGFN/MF nº 726, de 03 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 06 de maio de 2024. Presidiu a reunião o sr. Nilton Pereira Júnior, membro do CA, designado conforme Ato-SEI nº 39, de 11 de setembro de 2024, do Presidente do CA.

**III. REGISTRO DE PRESENCAS:** Ademar Arthur Chioro dos Reis, Presidente da Ebserh; e Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral, da Presidência. Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, da Presidência.

**IV. PAUTA:**

- 1) Eleição de Conselheiros; e
- 2) Aumento do capital social.

**V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:** A União votou da seguinte forma:

**1)** pela eleição de **VALDER STEFFEN JÚNIOR**, em primeira recondução, como membro do Conselho de Administração (CA), representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), para cumprir prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, até 30 de agosto de 2026, conforme estabelece o art. 38 do Estatuto Social da Ebserh;

- pela eleição de **LENA VÂNIA CARNEIRO PERES**, em primeira recondução, como membro do CA, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), para cumprir prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, até 30 de agosto de 2026, conforme estabelece o art. 38 do Estatuto Social da Ebserh;

- pela eleição de **NILTON PEREIRA JÚNIOR**, como membro do CA, representante do Ministério da Saúde; em substituição a **HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR**, que renunciou ao cargo, tendo havido a nomeação do presente indicado na 184ª reunião do CA, realizada em 18 de julho de 2024, conforme art. 39 do Estatuto Social da Ebserh e art. 150 da Lei nº 6.404/1976, a Lei de Sociedades Anônimas; para cumprir prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, até 30 de agosto de 2026, conforme estabelece o art. 38 do Estatuto Social da Ebserh;

- pela eleição de **JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS**, como membro suplente do Conselho Fiscal, representante do Ministério da Educação (MEC); para cumprir prazo de atuação de 2 (dois) anos, até 16 de setembro de 2026, conforme estabelece o art. 60 do Estatuto Social da Ebserh.

**2)** pela aprovação do aumento do capital social da Ebserh no valor de R\$ 247.774.659,32 (duzentos e quarenta e sete milhões, setecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), decorrente de recursos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social (AFAC) creditado pela União para investimentos em 2022 e 2023. Com esse aumento, o capital social da Ebserh passa dos atuais R\$ 889.012.901,05 (oitocentos e oitenta e nove milhões, doze mil, novecentos e um reais e cinco centavos) para R\$ 1.136.787.560,37 (um bilhão, cento e trinta e seis milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e sete centavos), devendo o art. 6º do estatuto social da Ebserh passar a ter a seguinte redação, com a consequente consolidação do estatuto social:

*"CAPÍTULO IV**DO CAPITAL SOCIAL E RECURSOS*

*Art. 6º. O capital social da Ebserh é de R\$ 1.136.787.560,37 (um bilhão, cento e trinta e seis milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e sete centavos), integralmente sob a propriedade da União."*

**VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo representante da União, pelo membro do Conselho de Administração da Ebserh e por mim.

*(assinado eletronicamente)***KAREN TIEMI UEDA**

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 18/09/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42519272** e o código CRC **E3C65F7E**.

---

**Referência:** Processo nº 23477.025048/2024-13 SEI nº 42519272